



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
27º BATALHÃO LOGÍSTICO
(BATALHÃO CORONEL SYLVIO CHRISTO MISCOW)

Despacho Nº 942-CCAP/Sau/27º B Log

Curitiba, PR, 3 de novembro de 2025.

Assunto: despacho do OD autoriza a contratação

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de material para manutenção preventiva, conforme requisição anexa a este processo, o Ordenador de Despesas no exercício de sua competência que lhes conferem os parágrafos 1º e 2º do Art. 22 e 24 do EB10-R-01.003(RAE) de 2021, Art. 38, caput, da Lei Nr 14.133/21, Art 8º, inciso V, do Decreto 10.024/19 e Art. 12 da IG12-02, autoriza a contratação solicitada.

2. Aprovo o emprego do recurso orçamentário e o elemento da despesa indicados no processo.

3. Aprovo a justificativa da necessidade da contratação, com indicação dos fatos, descrevendo o objeto e as quantidades.

4. Ainda assim, encaminho-lhe este processo para continuidade do mesmo e ordeno a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) que adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

VITOR AUGUSTO KOPP JANTSCH - TC

Respondendo pelo Comando do 27º Batalhão Logístico



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC Vitor Augusto Kopp Jantsch, em 03/11/2025, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: OiHA-vRQH-wsGa-XCm9